



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 950/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 707/2024-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 27 de outubro de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem possível conduta incompatível com a função, concernente a servidora ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, Matrícula nº: 23.118, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro – CEP 55.293-904 – Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

